

CONVOCAÇÃO 1 - EDITAL 28/2026

A Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), torna público **A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO**, com o objetivo de atuar no Curso FIC “Informática Básica para Iniciantes – Inclusão Digital Indígena”, no *Campus* Guajará-Mirim, nos termos da Lei nº 12.513/2011, da Portaria MEC nº 1.042, de 21/12/2021, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, da Resolução CONSUP nº 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame, conforme as regras estabelecidas no EDITAL Nº 28/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato relacionado abaixo, fica convocado para desenvolver as atividades indicadas nos Anexos IV, respectivamente, deste Edital e conforme as orientações do supervisor local e da equipe do *Campus*, em ações de desenvolvimento da Educação Profissional do IFRO, nos limites da carga horária contratada.

Colocação	Nome Completo	Pontuação	Situação
1	José Jarlison dos Santos	34	Convocado

1.2 As atividades serão desenvolvidas na região de atuação do NEABI.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O candidato aprovado e classificado, para efeitos de contratação, deverá encaminhar, exclusivamente, para o e-mail neabi <guajara@ifro.edu.br>, entre os dias 23 à 27 de abril de 2026, os seguintes documentos:

- Termo de outorga devidamente assinado; (Modelo a ser fornecido pela coordenação)
- Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência atualizado;
- Cartão ou comprovante PIS/PASEP/NIS;
- Comprovante de conta bancária com agência e número da conta (Banco do Brasil);
- Comprovante de vínculo com a Instituição (no caso de servidores);
- Autorização da chefia imediata (no caso de servidores);
- Currículo Lattes atualizado (PDF);
- No caso de servidor público, declaração confirmando que com o pagamento da bolsa não excederá o limite máximo de horas permitido e nem o limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas, em qualquer hipótese, ao maior valor recebido pelo funcionalismo público, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição. (Modelo a ser fornecido pela coordenação)

2.2 É vedado o acúmulo de bolsas, conforme Resolução nº 25/2015/CONSUP/IFRO e outras legislações vigentes.

2.3 O não cumprimento de quaisquer requisitos e normas previstos neste edital implicará na desclassificação do candidato, assegurando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato classificado, obedecida a ordem de classificação.

2.4 A não apresentação do candidato, no prazo máximo a ser estabelecido pela Coordenação NEABI do *Campus* Guajará-Mirim, acarretará sua exclusão do certame.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1.141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 23/04/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2999523** e o código CRC **5477FD22**.

Referência: Processo nº 23243.004273/2026-13 - <<http://www.ifro.edu.br>>